



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI Nº 134 /2022, DE ____ DE ____ DE 2022

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 / 08 / 22

1º Secretário

Declara de Utilidade Pública a Cáritas Arquidiocesana de Teresina -PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Ordinária nº 5.447, de 24 de maio de 2005 (estadual), a Cáritas Arquidiocesana de Teresina, CNPJ nº 06.865.166/0001-57, com sede e foro no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ____ de ____ de 2022.

DEP. TERESA BRITTO - PV



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objeto a declaração de utilidade pública da Cáritas Arquidiocesana, constituída em 20 de maio de 1968, CNPJ sob o nº 06.865.166/0001-57, e-mail: caritasteresina@yahoo.com.br, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, com sede na Avenida Frei Serafim, nº 3200, Centro, CEP: 64001-020, Teresina-PI.

A referida entidade civil, tem como finalidades, dentre outros, promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionadas a mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência; investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza; prestar assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar e na reforma agrária; participar da ação conjunta das obras e movimentos que visem à assistência e promoção humana.

A Cáritas Arquidiocesana de Teresina realiza a assistência social gratuitamente, mediante convênios e campanhas junto às comunidades locais, contratos e convênios públicos e privados, com organizações nacionais, alocando recursos materiais e humanos para seus programas normais ou para atendimento das vítimas emergenciais.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

ALEPI, em Teresina, / /2022.

DEP. TERESA BRITTO – PV



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI Nº _____/2022, DE ____ DE _____ DE 2022

*Declara de Utilidade Pública a Cáritas
Arquidiocesana de Teresina -PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Ordinária nº 5.447, de 24 de maio de 2005 (estadual), a Cáritas Arquidiocesana de Teresina, CNPJ nº 06.865.166/0001-57, com sede e foro no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ____
de _____ de 2022.

DEP. TERESA BRITTO - PV



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objeto a declaração de utilidade pública da Cáritas Arquidiocesana, constituída em 20 de maio de 1968, CNPJ sob o nº 06.865.166/0001-57, e-mail: caritasteresina@yahoo.com.br, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, com sede na Avenida Frei Serafim, nº 3200, Centro, CEP: 64001-020, Teresina-PI.

A referida entidade civil, tem como finalidades, dentre outros, promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionadas a mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência; investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza; prestar assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar e na reforma agrária; participar da ação conjunta das obras e movimentos que visem à assistência e promoção humana.

A Cáritas Arquidiocesana de Teresina realiza a assistência social gratuitamente, mediante convênios e campanhas junto às comunidades locais, contratos e convênios públicos e privados, com organizações nacionais, alocando recursos materiais e humanos para seus programas normais ou para atendimento das vítimas emergenciais.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

ALEPI, em Teresina, / /2022.

DEP. TERESA BRITTO – PV

REGISTRO MICROFILMADO

SOB N°

2077
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Inscriteiramente Compromissada
Teresina-PI

ESTATUTO DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA - Alterações de acordo com a Assembléia Geral realizada no dia 13 de dezembro de 2010.

Capítulo I: Denominação, Sede e Fins

Artigo 1º– A Cáritas Arquidiocesana de Teresina, constituída em 20 de maio de 1968 é uma entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, de fins não econômicos, com sede e foro no município de Teresina, na Avenida Frei Serafim 3200, centro, Estado do Piauí.

Artigo 2º – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina tem as seguintes finalidades: *(NB.: observar o art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993. Veja a seguir alguns exemplos)*

- I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionado com mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência;
- II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza;
- III. Participar da ação conjunta das obras e movimentos que visem à assistência e à promoção humana;
- IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania;
- V. Prestar assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar e na reforma agrária;
- VI. Desenvolver ações para qualificação profissional, lei da aprendizagem e de empreendedorismo.

Parágrafo único: A Cáritas Arquidiocesana de Teresina realiza a assistência social gratuitamente, mediante convênios e campanhas junto às comunidades locais, contratos e convênios públicos e privados, com organizações nacionais e internacionais, alocando recursos materiais e humanos para seus programas normais ou para atendimento das vítimas emergenciais.

Artigo 3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Cáritas não fará discriminação de raça, gênero, cor, credo religioso, ou qualquer natureza.

Artigo 4º – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina aplicará integralmente suas receitas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Natália B. A. Carvalho

REGISTRO MICROFILMADO

SOB N° 2077

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprossada
Teresina-PI

Artigo 5º – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina terá um Regimento Interno, aprovado em Assembléia, que ordenará e disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 6º – Para o desenvolvimento de suas metas e finalidades, a Cáritas Arquidiocesana de Teresina poderá criar departamentos e organizar unidades de ação social descentralizada, que se regerão por este Estatuto.

Capítulo II: Dos Membros Associados

Artigo 7º – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina é constituída de um número ilimitado de membros associados, irmanados no propósito de trabalhar, solidariamente, para o desenvolvimento e a eficácia da ação social.

Artigo 8º – São membros da Cáritas Arquidiocesana de Teresina

- a) As Cáritas das Paróquias da Arquidiocese de Teresina.
- b) As Paróquias da Arquidiocese, que possuem obras sociais, quando no seu âmbito não existir a Cáritas Paroquial;
- c) As Pastorais Sociais.

Artigo 9º – São direitos dos membros associados:

- I. Participar das atividades organizadas ou desenvolvidas pela Cáritas Arquidiocesana de Teresina;
- II. Participar das assembléias gerais assim como dos demais órgãos constituídos da Cáritas Arquidiocesana de Teresina;
- III. Votar e ser votado em Assembléia, para os cargos eletivos;
- IV. Utilizar-se dos serviços e dos benefícios concedidos pela Cáritas;
- V. Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medida que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI. Demitir-se da Associação quando lhes convier.

Artigo 10 – São deveres dos membros associados:

- I. Contribuir para a consecução das finalidades da Cáritas Arquidiocesana de Teresina;
- II. Colaborar estreitamente no cumprimento deste Estatuto e do Regimento da entidade e na realização dos objetivos e programas aprovados anualmente;
- III. Pagar as contribuições que lhes couberem;

Natália B.A. Carvalho

REGISTRO MICROFILMADO

SOS N° 2017

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Comprossada
Teresina-PI

Artigo 11 – Os membros da Cáritas não respondem, individualmente, pelos encargos que a instituição, nessa qualidade, contrair com terceiros.

Artigo 12 – Nas instâncias de deliberação, os membros associados serão representados por seus legítimos representantes, devidamente credenciados.

Artigo 13 – Os membros associados, que em suas atividades não mais corresponderem à natureza da Cáritas, poderão ser excluídos por deliberação da Assembléia Geral.

Capítulo III: Dos Órgãos Constitutivos e da Administração

Artigo 14 – São órgãos constitutivos da Cáritas Arquidiocesana de Teresina:

- a) A Assembléia Geral;
- b) O Conselho Diretor;
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 15 – Assembléia é a instância máxima de deliberação da Cáritas Arquidiocesana de Teresina.

Artigo 16 – São membros natos da Assembléia Geral:

- I. O Conselho Diretor;
- II. O Conselho Fiscal;
- III. Os Diretores e Coordenadores dos membros associados.

Artigo 17 – Compete à Assembléia Geral, como órgão soberano:

- a) Eleger, dar posse e destituir o Conselho Diretor;
- b) Eleger, dar posse e destituir o Conselho Fiscal;
- c) Aprovar emendas e reformas ao presente Estatuto;
- d) Decidir pela extinção dos membros, associados de acordo com o Estatuto e o Regimento;
- e) Aprovar o Regimento Interno;
- f) Examinar, discutir e aprovar as contas, o relatório e o balanço anual da entidade;
- g) Aprovar a filiação ou a desfiliação dos membros associados de acordo com o Estatuto e o Regimento.


Natalia B. A. Carvalho

Artigo 18 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente tantas vezes quantas se fizerem necessárias, por convocação do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5 dos membros associados.

Artigo 19 – O edital de convocação da Assembléia será divulgado através de circulares e outros meios convenientes, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – A Assembléia será instalada, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos seus membros, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Artigo 20 – O Conselho Diretor é integrado dos seguintes membros:

- I. Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente;
- II. Tesoureiro e Vice Tesoureiro;
- III. Secretário e Subsecretário.

Artigo 21 – Compete ao Conselho Diretor:

- a) Elaborar e executar o plano anual de trabalho aprovado em Assembléia;
- b) Apresentar relatório e balancete anuais de sua gestão;
- c) Zelar pela fidelidade da Cáritas Arquidiocesana de Teresina a este Estatuto;
- d) Convocar a Assembléia Geral.

Artigo 22 – O mandato dos membros do Conselho Diretor é de 4 (quatro) anos, permitida única reeleição sucessiva na Diretoria.

§ 1º – Em caso de ausência ou impedimento do titular de cargo do Conselho Diretor, o seu substituto completará o mandato até a realização da primeira assembléia seguinte;

§ 2º – O titular do cargo poderá delegar atribuição a outro membro do conselho, compatível com a sua competência.

Artigo 23 – Compete ao Diretor-Presidente:

- a) Representar a Cáritas de Teresina em juízo ou fora dele, junto aos poderes públicos, entidades paraestatais ou privadas do País e em todas as suas relações com terceiros;
- b) Emitir, assinar e endossar cheques bancários junto com o Tesoureiro;
- c) Receber subvenções públicas e privadas, assinar contratos, convênios e outros documentos que envolvam responsabilidade jurídica da Cáritas Arquidiocesana de

 Natalia B. A. Carvalho

Teresina;

- d) Nomear e destituir procuradores;
- e) Presidir as reuniões do Conselho Diretor e das Assembléias Gerais;
- f) Admitir e demitir funcionários ou servidores, ouvido o Conselho Diretor;
- g) Convocar e presidir a Assembléia Geral.

Parágrafo único – Ao Diretor Vice Presidente compete colaborar com o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições e no caso de vacância substituí – lo.

Artigo 24 – Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, lavrando a respectiva ata e registrando-a quando necessário;
- b) Receber, expedir e manter em dia a correspondência;
- c) Divulgar as notícias das atividades da Cáritas;
- d) Manter em dia e em ordem os livros e arquivos.

Parágrafo único – Ao Subsecretário compete colaborar com o Secretário no exercício de suas atribuições e no caso de vacância substituí – lo.

Artigo 25 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Receber e contabilizar a receita de qualquer origem;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Presidente;
- c) Movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- d) Apresentar relatórios da receita e despesa sempre que for solicitado;
- e) Conservar sob sua guarda os documentos e livros da tesouraria;
- f) Preparar o balancete a ser apresentado anualmente ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Compete ao Vice Tesoureiro colaborar com o Tesoureiro no exercício de suas atribuições e no caso de vacância substituí – lo.

Artigo 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração;
- b) Examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, emitindo parecer sobre os documentos;
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Diretor;
- d) Opinar sobre aquisição e alienação de bens da entidade;
- e) Emitir pareceres sobre o exercício da fiscalização que lhe compete.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° *2017*
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Francisca
Cartório do 6º Ofício de Nota
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

Artigo 27– O Conselho Fiscal terá três titulares e dois suplentes eleitos pela Assembléia Geral com o mandato de 4(quatro) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.

Artigo 28 – A Cáritas não remunera seus Diretores pelo exercício do cargo, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus membros, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Capítulo IV: Do patrimônio e dissolução

Artigo 29– O patrimônio da Cáritas constituir-se-á de:

- I. Bens móveis, imóveis, veículos, máquinas, ações, títulos e apólices e outros bens que venham a integrar seu acervo;
- II. Contribuições de seus membros;
- III. Doações, legados, subvenções e outros que devam deixar a salvo a autonomia da Cáritas Arquidiocesana de Teresina;
- IV. Bens adquiridos e outros valores obtidos pela administração.

§ 1º – Anualmente será publicado o balancete com a demonstração da receita e das despesas realizadas no ano anterior.

§ 2º – Haverá total desvinculação dos bens patrimoniais da entidade com bens dos de Diretores ou Membros, cabendo a eles e não a Cáritas a responsabilidade pela eventual má aplicação de seus recursos pessoais.

Artigo 30 – No caso de extinção da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a instituições congêneres, dotadas de personalidade jurídica e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública com fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 31 – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Capítulo V: Disposições Gerais

Artigo 32 – A Cáritas Arquidiocesana de Teresina somente poderá ser extinta por aprovação de pelo menos 2/3 de seus membros, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 33 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro

Natália
Natália B. A. Carvalho

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 0077

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

Civil de Pessoas Jurídicas e poderá ser reformado, no todo ou parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros presentes em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

Artigo 34 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembléia Geral.

+ *Sergio da Rocha*

Teresina, 13 de dezembro de 2010.

Diretor Presidente - Dom Sergio da Rocha

Francisete Veras Maia de Lima
Vice Diretora Presidenta - Francisete Veras Maia de Lima

Lucineide Rodrigues Chaves Silva Pinheiro
Secretária - Lucineide Rodrigues Chaves Silva Pinheiro

Luana Maria Mendes de Sousa
Subsecretária - Luana Maria Mendes de Sousa

Maria dos Remédios Silva Lima
Tesoureiro - Maria dos Remédios Silva Lima

Joselma da Costa Cordeiro
Vice - Tesoureira - Joselma da Costa Cordeiro
Conselho Fiscal:

Darcilla Antonielli
Darcilla Antonielli

Eliete Peres de Oliveira Barros
Eliete Peres de Oliveira Barros

Daniel Paulino de Sousa
Daniel Paulino de Sousa

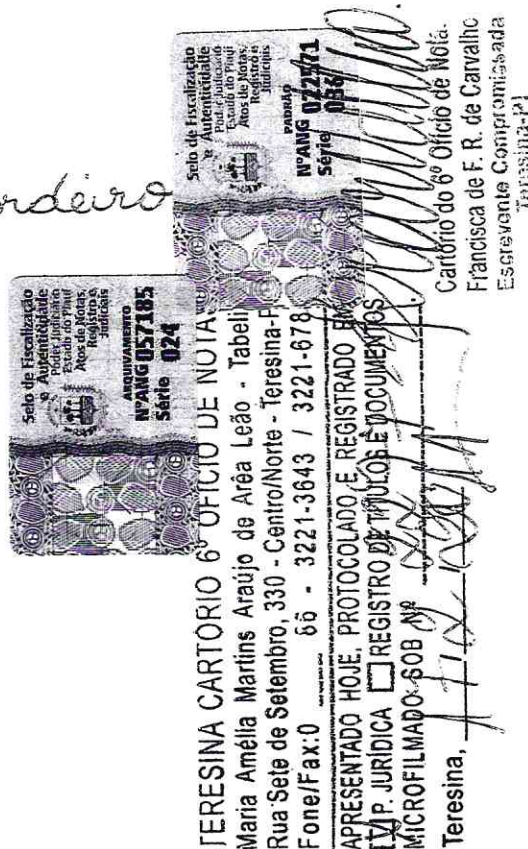
Suplentes:

Martha Barbosa Neves
Martha Barbosa Neves

Samara Lima Ribeiro de Sousa
Samara Lima Ribeiro de Sousa

Estatuto aprovado (alterações) em Assembléia Geral em 13 de dezembro de 2010

Natália Bacelar Aguiar Carvalho
Natália Bacelar Aguiar Carvalho
OAB-PI 7526
CPF: 014.730.113-61



06865766

1

via

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

D. S. Ar. P. P. 9
Rancho Santa da Noiva
VISTO DA REPARTIÇÃO

I — PESSOA JURÍDICA

1.1 (Firma ou Denominação)
1.2 (Município) 1.3 (Unidade da Federação)
1.4 REGISTRO CIVIL OU COMERCIAL 14.0 1.4.1 (Número) (Data)
1.4.2 (Órgão de Registro) 1.4.3 (Localidade)

1.5 NATUREZA JURÍDICA

- Empresa individual 0
- 1 — Sociedade em Nome Coletivo 1
- 2 — Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada 2
- 3 — Sociedade de Capital e Indústria 3
- 4 — Sociedade em Comandita Simples 4
- 5 — Sociedade em Comandita por Ações 5
- 6 — Sociedade Anônima 6
- 7 — Sociedade Civil, inclusive Fundação e Cooperativa 7
- 8 — Autarquia ou Empresa Pública 8
- 9 — Filial de Empresa Estrangeira 9

1.6 ATIVIDADE PRINCIPAL

- 0 — Produção Animal ou Vegetal 0
 - 1 — Produção Mineral 1
 - 2 — Produção e Distribuição de Petróleo e Derivados 2
 - 3 — Produção e Distribuição de Energia Elétrica 3
 - 4 — Produção Industrial 4
 - 5 — Comércio de Mercadorias 5
 - 6 — Construção Civil, Incorporação e Compra e Venda de Imóveis 6
 - 7 — Crédito, Seguro e Compra e Venda de Títulos e Valores Mobiliários 7
 - 8 — Transportes e Comunicações 8
 - 9 — Atividade Não Especificada (*) 9
- (*) Qual? Associação Social

II — ESTABELECIMENTO

2.1 (Nome, se houver)
2.2 (Endereço)
2.3 (Município) 2.4 (Unidade da Federação)
2.5 É responsável pela declaração de Imposto de Renda? Sim Não

2.6 IMPOSTOS QUE ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER:

- 0 — Imposto de Renda (Retido na Fonte) 0
- 1 — Imposto sobre Produtos Industrializados 1
- 2 — Imposto do Selo (Livro de Registro) 2
- 3 — Imposto de Importação 3
- 4 — Imposto Único sobre Combustíveis 4
- 5 — Imposto Único sobre Minerais 5
- 6 — Imposto Único sobre Energia Elétrica 6

2.7 SENDO ESTABELECIMENTO OBRIGADO A RECOLHIMENTO DO IMPÓSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, INFORMAR SE SE TRATA DE:

- 0 — Produtor 0
- 1 — Comerciante equiparado a Produtor (art. 5.º, incisos III e IV do R. I. C.) 1
- 2 — Atacadista de Produtor ou de Comerciante Equiparado a Produtor 2
- 3 — Comerciante Importador 3
- 4 — Atacadista de Importador 4

2.8 OBSERVAÇÕES:

..... de de 19

R. Patrício

(Assinatura do Contribuinte)

NOTAS: 1) Preencha esta ficha datilograficamente, via por via NÃO USE CARBONO.
2) Cinco vias para a inscrição de cada estabelecimento.
3) "Número de Inscrição" é o que consta do talão de protocolo.
4) "Número de Ordem" é o que tomou o estabelecimento no requerimento de inscrição.
5) "Órgão de Registro": Cartório do Registro Civil, Junta Comercial, etc.
6) Esta guia será confeccionada em papel branco de 24 kgs. no tamanho de 0,22x0,33 cms.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.865.166/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1969
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARITAS ARQUIDIOCESANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV FREI SERAFIM	NÚMERO 3200	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.001-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 2106-1858
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 11:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA.



Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas na sede da Cáritas Arquidiocesana de Teresina, inscrita sob o CNPJ: 06.865.166/0001 – 57, localizada à avenida Frei Serafim 3200, CEP 64001-020, Centro, Teresina – Piauí, aconteceu a Assembleia Geral Ordinária Anual, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 2020 – 2024. Inicialmente foi realizada a acolhida e reflexão sobre o momento que vivemos durante esse processo de pandemia causada pelo novo Corona Vírus, em seguinte o presidente convidou a Soraia Lima Ribeiro de Sousa para secretariar a assembleia e oficialmente fez abertura e deu início aos trabalhos, passando imediatamente para a pauta do dia. Passamos para o processo de eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o quadriênio 2020/2024, no período de 25 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2024, depois de exposições da disponibilidade, a plenária solicitou a recondução do presidente, do tesoureiro e da secretária por mais um mandato como permite o estatuto, não havendo oposições contrárias, os demais cargos da diretoria e conselhos foram colocados à disposição da Assembleia, ficou estabelecido assim a nova diretora. **Diretor Presidente** - Jacinto Furtado de Brito Sobrinho, brasileiro, bispo, solteiro, maior de idade, R.G 4.689.894 SSP - PI, CPF 068.601,763 -34 residente à Avenida Frei Serafim, 1693, Centro, CEP: 64001-020, Teresina – PI. **Diretora Vice - Presidente** - Lucineide Rodrigues Chaves Silva, brasileira, professora, divorciada, R.G 1.942. 938 SSP - PI, CPF 644.586.103-25, reside à Carajás 4137, CEP 64.078.375, Itararé, Teresina – PI. **Tesoureiro** - Anderson de Moraes Pinheiro, brasileiro, administrador, divorciado, R.G 2.210.330 SSP - PI, CPF 007.865.213-84, reside à Rua Domingos Monteiro, 2694, CEP 64.016- 730, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI. **Vice - Tesoureiro** – Sérgio Henrique de Araújo Piauilino, brasileiro, teólogo, casado, R.G 819. 435 SSP - PI, CPF 350. 951.133 -68, reside à José Torquato Viana, 2112, Piçarreira, CEP 64.054.670, Teresina – PI. **Secretaria** – Soraia Lima Ribeiro de Sousa, brasileira, professora, solteira, maior de idade, R.G 2.633.894 SSP - PI, CPF 019.040.233 -47, reside à Rua Guarulhos 6119, Bairro Urbano, CEP 64.057.045, Teresina – PI, **Sub - Secretaria:** Rita Barbosa dos Santos, brasileira, analista bancária, solteira, maior de idade, R.G 1. 556.371 SSP - PI, CPF 803.895.973-68, reside à Rua 3, Quadra C – L -14, N 5977, Loteamento Paulo Carneiro, Gurupi 6.4090-504 Teresina – PI, e para o Conselho Fiscal os titulares: **1º Conselheiro**

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 7814
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE TERESINA-PIAUI

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escritor - Piauí
Teresina - Piauí

Soraia



REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 7814
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí

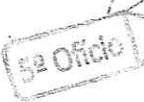
2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

Titular: Lourival Muniz Reis, brasileira, advogado, casado, R.G. 996389 SSP - PI, CPF 429. 339.271-49, reside à Rua Bariri 2614, Real Copagre, Teresina – PI. **2º Conselheira Titular:** Elzanir Soares da Silva, brasileira, professora, solteira, maior de idade, R.G 2.102.604 SSP- PI, CPF 011.154. 123 -96, reside à Quadra – D 18A Casa- 24, Planalto Uruguai, CEP 64057- 435, Teresina – PI. **3º Conselheiro Titular:** Italo Jansen de Sousa Feitosa, brasileiro, advogado, solteiro, maior de idade, R.G- 2.300.465 SSP – PI, CPF 028.915.003 -50, Reside à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 6037, Lourival Parente, CEP 64022 -150 – Teresina - PI e **Suplentes:** **1ª Suplente** Francisete Veras Maia de Lima, brasileira, administradora, casada, , R.G 146.145 SSP – PI CPF 184.256.823-04, reside à Rua Crisântemos, 1119 – Morada do Sol CEP 64.056.180, Morada do Sol , Teresina – PI; **2ª Suplente** – Maximiano Bonfim Soares, brasileira, fotógrafo, solteiro, maior de idade, R.G 2.452.864 SSP – PI, CPF 017.361.263-69, Residente à Rua São Caetano 4330, Novo Horizonte, CEP 64.079-105, Teresina -PI. **3ª Suplente** - Joselma da Costa Cordeiro, brasileira, professora, solteira, R.G 43.329.022- 5 SSP - SP, CPF 020.896.463 -06, reside à Rua Guatupé, 6166, CEP 64.057.555, Vale Quem Tem, Teresina – PI. Não havendo chapa concorrentes, nem manifestações contrárias de um(a) associado(as), os(as) candidatos(as), acima qualificados(as) foram aclamados(as) e tomaram posse, para assumir as suas respectivas funções a partir da data do início do mandato. Presidente agradeceu a confiança da assembleia e compromete com desafio de assumir mais um pleito e conjunto com os demais, na oportunidade houve a proclamação de Santa Dulce dos Pobres como patrona da Cáritas Arquidiocesana de Teresina, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a assembleia, nada mais a ser tratado, Eu Soraia Lima Ribeiro lavrei essa ata que após lida e aprovado será assinada por mim, e todos(as) os(as) eleitos(as), os(as) demais assinarão a lista de presença. Teresina(PI), 08 de agosto de 2020.

Jacinto Furtado de Brito Sobrinho
Jacinto Furtado de Brito Sobrinho
Diretor Presidente



Lucineide Rodrigues Chaves Silva
Lucineide Rodrigues Chaves Silva
Vice – Diretora Presidente





5º Ofício
Anderson de Moraes Pinheiro
Anderson de Moraes Pinheiro
Tesoureiro

Sérgio Henrique de Araújo Piauilino
Sérgio Henrique de Araújo Piauilino
Vice - Tesoureiro

5º Ofício
Soraia Lima Ribeiro de Sousa
Soraia Lima Ribeiro de Sousa
Secretária

Rita Barbosa dos Santos
Rita Barbosa dos Santos
Sub Secretária

Lourival Muniz Reis
Lourival Muniz Reis
1º Conselheira Fiscal Titular

Elzanir Soares da Silva
Elzanir Soares da Silva
2º Conselheira Fiscal Titular

Ítalo Jansen de Sousa Feitosa
Ítalo Jansen de Sousa Feitosa
3º Conselheiro Fiscal Titular

Francisete Veras Maia de Lima
Francisete Veras Maia de Lima
1º Conselheira Fiscal Suplente

Maximiano Bonfim Soares
Maximiano Bonfim Soares
2º Conselheira Fiscal Suplente

Joselma da Costa Cordeiro
Joselma da Costa Cordeiro
3º Conselheira Fiscal Suplente

REGISTRO MICROFILMADO
SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO
DE TITULOS
Teresina-Piauí

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

CPF registrado sob o nº 7814, no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº B613 (folha) 131 a 132 em 30/09/2020 10:35:22. Protocolado sob o nº 3071 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº A3 em 30/09/2020. Selo: ABH2020 - UYPW, ABH2021 - YTTX. CONSULTE EM www.fcp.jus.br/portalexta

5º Ofício de Notas e Protesto
M. dos S. Maciel Pinheiro
RUA DA VERDADE, 177 - ZONA DA VERDADE, TERESINA - PIAUÍ

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVERDADE Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE LUCINEIDE RODRIGUES CHAVES SILVA, ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO e SORAIA LIMA RIBEIRO DE SOUSA EM TEST. DA VERD. TERESINA, 15/09/2020 12:26:55
SELO AB172909 - B7AM, AB172910 - FOR9, AB172911 - Z5F4 Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta

FLAVIA MARIA DOS SANTOS M PINHEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO QUE ASSINA PELA EMPRESA CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA CONTRATO ARQUIVADO EM 01/11/2018 NO DOCUMENTO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 17/09/2020 13:00:10
SELO AB169541 - YSLO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2º Zona
Janaina Pereira da Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21998032/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO

OU

CPF: 068.601.763-34

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 11:49:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21998032

Código de Validação: 66DD C8C2 1B24 110D 7C70 DB0E 7E82 2C8A

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1942938

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/08/2021

NOME

LUCINEIDE RODRIGUES CHAVES SILVA

FILIAÇÃO

EROTILDES RODRIGUES CHAVES SILVA
JOÃO DA CRUZ SILVA

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO


21/08/1980

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 33629 L 84 F 225
EXP. TERESINA - PI 13/09/2013

CPF

644.586.103-25


Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Lucineide Rodrigues Chaves Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21998395/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCINEIDE RODRIGUES CHAVES SILVA

OU

CPF: 644.586.103-25

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 11:54:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21998395

Código de Validação: 91F7 C4D8 B71E D09B A689 74AF BFB4 E2F1

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA F
2210330 SSP PI

CPF 007.865.213-84 DATA NASCIMENTO 12/07/1984

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO
PINHEIRO DE ARAUJO
ALDEIR DO SOCORRO CORR
EIA MORAIS DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CATHAB
B B

Nº REGISTRO 05062470135

VALIDADE 11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO 26/10/2010

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1235076471

OBSERVAÇÕES
A

Anderson de Moraes Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POSTO VIDA NOVA CIDADAO TH

DATA DE EMISSÃO
14/12/2015

Arão Martins do Reso Lobão
ARÃO MARTINS DO RESO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

71890689817
PI316534633

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PI (PIAUI)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1235076471



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21998468/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO

OU

CPF: 007.865.213-84

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 11:55:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21998468

Código de Validação: 5E38 4097 E76F 0357 3EF6 677F 7ED7 35FC

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Sergio Henrique de Araujo Piauillino
1285335 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 819.435

NOME SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO PIAUILLINO

FILIAÇÃO MARIA MELO DE ARAUJO PIAUILLINO

TERESINA-PI

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 3142 L B-A-07 F 12

EXP. TERESINA-PI 20/12/96

350.951.133-68

1285335

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/63 - DECRETO Nº 89.250/63

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1968

DATA DE EXPIRAÇÃO 31/10/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO PIAUILINO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
819435 SSP PI

CPF
350.951.133-68

DATA NASCIMENTO
01/01/1968

FILIAÇÃO
**JOEL ALVES PIAUILINO
MARIA MELO DE ARAUJO
PIAUILINO**

PERMISSÃO
AS

VALIDADE
11/12/2024

HABILITAÇÃO
18/01/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1925182858

Nº REGISTRO
02976728030

OBSERVAÇÕES
A

Sergio Henrique de Araujo Piauilino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
17/12/2019

[Signature]

**26145543168
PI320884141**

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925182858



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21998559/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO PIAULINO

OU

CPF: 350.951.133-68

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 11:56:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21998559

Código de Validação: 4C2B 9C7C 6544 A25B F074 72B3 F2C4 B27F

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21998892/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SORAIA LIMA RIBEIRO DE SOUSA

OU

CPF: 019.040.233-47

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:00:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21998892

Código de Validação: EF38 F768 C09B 3A53 5EF2 5C2D 110A 871C

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RITA BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1556371 SSP PI

CPF
 803.895.973-68

DATA NASCIMENTO
 22/03/1977

FILIAÇÃO
 VICENTE BARBOSA DOS SANTOS
 LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
04496434883

VALIDADE
 14/01/2024

1ª HABILITACAO
 10/11/2008

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR
Rita Barbosa dos Santos

DATA EMISSAO
 17/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Luíza Abdalla Brito
 Luíza Abdalla Brito
 Diretora Geral - DGTOM / MA

90100878003
 MA039686140

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801231356

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1801231356



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21999037/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RITA BARBOSA DOS SANTOS

OU

CPF: 803.895.973-68

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:02:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21999037

Código de Validação: 99CF EEA8 5783 8170 A289 D5C5 5E61 5982

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NAME
LOURIVAL MUNIZ REIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
996389 SSP PI

OFF 429.339.273-49 DATA NASCIMENTO 24/08/1970

FILIAÇÃO
LOURIVAL REIS
MARLY MUNIZ MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 03890617433 VALIDADE 31/10/2021 1ª HABILITACAO 22/07/2006

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1368766630

OBSERVAÇÕES
A

LOURIVAL MUNIZ REIS

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 11/11/2016

Jayme Goyal de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF

56258076611
DF747737983

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368766630

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21999372/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LOURIVAL MUNIZ REIS

OU

CPF: 429.339.273-49

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:07:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21999372

Código de Validação: B0F9 0BAD 88AA A8E1 1392 3BAE D8D8 29EA

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

Elzanir Soares da Silva

0833286

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.102.604 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/15

NOME ELZANIR SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 16/12/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 96453 L 117 F 40

EXP. TERESINA-PI 28/01/87

CPM 154.123-96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21999534/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELZANIR SOARES DA SILVA

OU

CPF: 011.154.123-96

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:10:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21999534

Código de Validação: 385F DE07 C4E5 75BA 3D45 4D42 B5EC 12C7

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Italo Jansen de Sousa Feitosa
1093967

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.300.465- DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/17

NOME
ITALO JANSEN DE SOUSA FEITOSA

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA DE SOUSA FEITOSA
IRAPUAN LIRA FEITOSA

NATURALIDADE VALENÇA DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 06/02/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 13041 L A13 F 242V

CPF
EXP VALENÇA DP PIAUÍ-PI 08/03/88
028.915.003-50

1093967

ASSINATURA DO DIRETOR *Francisco das Chagas Pinheiro Martins*
Polista Policial Classe 5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21999954/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ITALO JANSEN DE SOUSA FEITOSA

OU

CPF: 028.915.003-50

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:18:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21999954

Código de Validação: 9790 4303 D78F 9225 36F8 D1D5 C24E 9E53

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
146145 SSP PI

CPF
184.256.823-04

DATA NASCIMENTO
12/03/1952

FILIAÇÃO
**JOSE FERREIRA VERAS
FRANCISCA RODRIGUES
VERAS**

PERMISSÃO
XXXXXXXXXXXX

ACC
XXXXXXXXXX

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03220683700

VALIDADE
14/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1975

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1088823589

OBSERVAÇÕES
A

Francisete Veras Maia de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POSTO VIDA NOVA CIDADAO TH

DATA DE EMISSÃO
14/05/2015

Arão Martins do Rego Lócio
ARÃO MARTINS DO REGO LÓCIO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

**08064661148
PI315616148**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1088823589

DETRAN - PI (PIAUI)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 146145 SSP PI

CPF
 184.256.823-04

DATA NASCIMENTO
 12/03/1952

PLACAO
 JOSE FERREIRA VERAS

FRANCISCA RODRIGUES
 VERAS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03222683700

VALIDADE
 05/04/2015

Nº HABILITACAO
 11/03/1975

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 266542201

PROIBIDO PLASTIFICAR
 266542201

OBSERVAÇÕES
 A

Francisete Veras Maia de Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA

DATA EMISSAO
 28/04/2010

Wellington Carvalho Carneiro
 WELLINGTON CARVALHO CARNEIRO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
 ASSINATURA DO DIRETOR

04594868633
 PI203239776

DETRAN-PI (PI/DAU)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
 RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
 FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenocaraujo.com.br

1306

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
 A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ,
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Signature]
 TERESINA-PI

Titular B. Mastrangelo M. Tajra A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. R.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21999954/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ITALO JANSEN DE SOUSA FEITOSA

OU

CPF: 028.915.003-50

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 12:18:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21999954

Código de Validação: 9790 4303 D78F 9225 36F8 D1D5 C24E 9E53

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1088823589

NOME
FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
146145 SSP PI

CPF
184.256.823-04

DATA NASCIMENTO
12/03/1952

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA VERAS

FRANCISCA RODRIGUES
VERAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

Nº REGISTRO
03222683700

VALIDADE
14/03/2020

Nº HABILITAÇÃO
11/03/1975

OBSERVAÇÕES
A

Francisete Veras Maia de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POSTO VIDA NOVA CIDADÃO TH

DATA DE EMISSÃO
14/05/2015

Aracé Martins do Rego Lobo
ARACÉ MARTINS DO REGO LOBO
CHEFE DO SETOR DE DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

08064661148
PI315616148

PROIBIDO PLASTIFICAR
1088823589

DETRAN - PI (PI/PAU)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 266542201

CR

NOME
 FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 146145 SSP PI

CPF
 184.256.823-04

DATA NASCIMENTO
 12/03/1952

FILIAÇÃO
 JOSE FERREIRA VERAS
 FRANCISCA RODRIGUES
 VERAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03222683700

VALIDADE
 05/04/2015

HABILITAÇÃO
 11/03/1975

OBSERVAÇÕES
 A

Francisete Veras Maia de Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA

DATA EMISSÃO
 28/04/2010

WELLINGTON CARMILHO GABRIGO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

04594868633
 PI203239776

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PI (PIAUI)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 266542201

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS APALUJO DE ARÉA LEÃO
 RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
 FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-8786 - E-mail: cartorio@nazarinoaraujo.com.br

1306

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
 A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
 EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

TERESINA-PI

Titular B. Mastrangelo M. Tajira A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. R.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

22004681/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FRANCISETE VERAS MAIA DE LIMA

OU

CPF: 184.256.823-04

Certidão emitida em: 20/07/2022, às 13:36:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 22004681

Código de Validação: 4C91 062E B063 FBD9 4CCF 9110 9FB0 50FD

Data da Atualização: 20/07/2022, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Sérgio Henrique de Araújo Paivilino
1285335 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR
1285335

350.951.133-68
EXP TERESINA-PI 20/12/96
CERT. CASAM. 3142 L B-A-07 F 12
DOC. ORIGEM

TERESINA-PI
NATURALIDADE

MARIA MELO DE ARAUJO PAVILINO
FILHO

SÉRGIO HENRIQUE DE ARAUJO PAVILINO
NOME

819.435
REGISTRO GERAL

31/10/17
DATA DE EXPIRAÇÃO

01/01/1968
DATA DE NASCIMENTO

TERESINA-PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.